

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n.º 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa SLU n.º 04, de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA FERREIRA DORNELAS**, matrícula 286.010-4, lotada na Diretoria Técnica - DITEC, para prestar apoio na Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, conforme solicitação contida no Memorando Nº 16/2025 - SLU/PRESI/DITEC ([162482493](#)).

Art. 2º Autorizar o titular da unidade acima elencada a atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n.º 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa SLU n.º 04, de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Instrução nº 03 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 03, pág. 01, de 17 de janeiro de 2025 ([155549046](#)), que instituiu a Assessoria de Apoio Técnico, com vistas a subsidiar a Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência - COPER (Inst. 48/2024), objeto do Processo nº 00094-00006265/2024-69.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DENÓFRIO PORTO, matrícula nº 281.323-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para compor a Assessoria de Apoio Técnico, em substituição ao servidor FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 281.443-9.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula nº 276.575-6, como Gestora da Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, a fim de realizar as atribuições administrativa/financeira e fiscalização da Nota de Empenho 2025NE00299 ([164318564](#)), celebrada entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0001-09, cujo objeto consiste na inscrição de servidores para o Evento "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, de 17 a 20 de março de 2025, objetivando a participação de 4 (quatro) servidores do Serviço de Limpeza Urbana- SLU e a capacitação, para a melhor execução dos serviços prestados, conforme Termo de Referência 2 ([162759431](#)), ancorado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133, de 2021. Processo SEI nº 00094-00000538/2025-42.

Art. 2º Fica a servidora aqui designada incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas, em consonância com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças